



Governo Municipal

I PORÃ

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1348/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA FERNANDES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de julho de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3080 Páginas 151-152 Ano: XIII

Data: 02/08/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a COORDENADORA PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL, a Senhora ROSANGELA ZANFRILLI PLEUL, a viajar nos dias 23 e 24 de agosto de 2024, à cidade de Maringá, no Estado do Paraná, para participar do XXVII Congresso de Educação e Cidadania, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BC349C3F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1346/2024**

ALTERA O ITEM I DA PORTARIA Nº 1233/2024, DE 12/07/2024, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LORENA BONDEZAN HERRIG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação conforme o protocolo e-438/2024;

RESOLVE:

I – Alterar o item I da Portaria nº 1233/2024, de 12/07/2024, que CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LORENA BONDEZAN HERRIG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

"I – Conceder FÉRIAS a Servidora LORENA BONDEZAN HERRIG, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.245.344-1, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 088.409.399-97, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de ASSESSOR PROFISSIONAL, lotada no Poder Executivo, férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2023 à 07/03/2024 a contar de 19/08/2024 à 28/08/2024."

II – Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:911A3386

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1338/2024 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA DAIANE DA SILVA ZAGO VACARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-441-2024;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 31 de julho de 2024, a Servidora DAIANE DA SILVA ZAGO VACARI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 13.436.875-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.491.139-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 145/2023 de 09 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F8E2A070

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1347/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCILEIA FALTZ ABDALLAH, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 31 de julho de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora LUCILEIA FALTZ ABDALLAH, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.732.086-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 502.809.969-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 199/2002 de 19 de junho de 2002, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B67B109D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1348/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA FERNANDES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de julho de 2024.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9F173B04

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1349/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR FILIPE AUGUSTO SOUZA PAIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de agosto de 2024 a 02 de agosto de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **FILIPPE AUGUSTO SOUZA PAIVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.615-1-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 099.187.789-62, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, nomeado através da Portaria nº. 550/2023, de 31/03/2023.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:21B0BDA8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1350/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR FRANCISCO CARLOS SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de julho de 2024 a 05 de agosto de 2024, 14 (catorze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **FRANCISCO CARLOS SOGARI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.312.092-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.507.489-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 098/2008 de 19 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Promoção ao Esporte e Lazer.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de julho de 2024.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:99786BAA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº. 12/2024

Súmula: Aprovar o ajuste na planilha de itens destinados à APAE, através do Projeto: Van Transporte de Qualidade – APAE Iporã/Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;

Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 01 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o ajuste na planilha de itens destinados à APAE, através do Projeto: Van Transporte de Qualidade – APAE Iporã/Pr, para aquisição de Veículo zero quilômetro: ano e modelo não inferior à data da contratação: carroceria tipo sedã: capacidade mínima para 5 ocupantes: porta-malas com, no mínimo, 450 litros de capacidade volumétrica: 5 portas: direção com assistência hidráulica e/ou elétrica: vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete: carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da